



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 15min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da licitação nº 07/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de melhoria nos sistemas de abastecimento d'água dos bairros de Pescaria e Ipioca, Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.584/2017, CI Nº 19/2017 – UN JARAGUÁ. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnica de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01.03.2019, com sessão marcada para o dia 02.04.2019 e republicada no dia 01.04.2019, transferindo a sessão para o dia 30.04.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ NEUTON RICARDO JÚNIOR, portador do RG Nº 200.200.115.856-7 SEDS/AL, CPF Nº 889.435.854-20. LEF CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 99.001.279.474 SSP/AL, CPF Nº 037.422.224-06. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que a empresa Uchôa Construções no dia 15 de julho encaminhou e-mail para esta ASLIC solicitando a prorrogação do prazo por igual período, constante da 2ª ata da sessão pública da Licitação nº 07/2019, realizada em 09.07. Tendo em vista a dificuldade da empresa em equalizar os preços propostos, bem como a divulgação de algum referencial dos preços identificados como inadequados. Em razão desta solicitação, a Comissão da ASLIC entendeu ser possível atender solicitação. Concedendo um novo prazo de 17.07 a 23.07. A empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a planilha orçamentária com preços no dia 23.07 sob o protocolo nº 11.243/2019. Quanto ao segundo pleito da empresa, a Assessora da ASLIC solicitou posicionamento do jurídico tendo em vista a regra do sigilo. A Superintendência Jurídica embasada no parecer da Gerência Jurídica, entendeu que seria possível a publicação de alguns itens com base no acórdão 305/2013 – Plenário do TCU, bem como no art. 16 do Regulamento de Licitações da COMPESA usado por analogia para a resolução da questão. Com base na autorização do Diretor Presidente embasada nos pareceres do jurídico, a Comissão irá divulgar os valores dos alguns itens que estão gerando muita discrepância entre a proposta e a referência. A empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA deve assumir a obrigação de guardar sigilo sobre os preços, sob pena de ser sancionada caso haja o vazamento das informações. Ainda hoje a mesma receberá os valores. Em razão das inúmeras dificuldades para o fechamento da proposta comercial nesta fase de negociação, a Comissão concederá o prazo de dois dias úteis, contando-se de 09.08.2019 a 12.08.2019, para ajuste na proposta comercial. Após a extinção desse prazo, a Comissão marcará a continuação da licitação via e-mail dos participantes. Na próxima sessão haverá a divulgação do resultado. A Assessora da



**CASAL**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**


ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 08 de agosto de 2019, às 09h e 49min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membra Técnica de Engenharia

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio

  
José Neuton Ricardo Junior  
Uchôa Construções LTDA

  
Fabrício Santos de Oliveira  
LEF Construções LTDA